

Julio Vallee Secretário Municipal.

Lei N.º 82

Cria cargo Municipal, e dá outras Providências.

Orestes Gheller, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal decreta e, em Sanção, a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o cargo, de Provedor efetivo, de Consultor Jurídico.

Art. 2.º - O vencimento mensal do cargo que se refere o Artigo anterior, fica estipulado em R\$ 80.000 (oitante mil cruzeiros) reajustável na mesma percentagem do aumento de novos salários mínimos.

Art. 3.º - Para ocorrer as despesas desta Lei servirá a dotação consignada no 03. Setor de Tesouraria e Fiscalização, código Geral 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros código local item 33, no exceto de arrecadação.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta, aos 14 de Fevereiro de 1966

Orestes Gheller Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria aos 14 de Fevereiro de 1966

Julio Vallee Secretário Municipal.

Lei N.º 83

Cria cargo de Veterinário e dá outras Providências.

Orestes Gheller Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decreta e, em Sanção, a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a criar um cargo de Veterinário Municipal, pagando como remuneração um salário mínimo vigente no região.